

REGULAMENTO OFICIAL

8ª Corrida Tribuna Ruas da Cidade

Capítulo I – Do Protocolo Sanitário

Artigo 1º. O evento, em atendimento ao **Decreto Estadual de n.º 4.736-R** e **Portaria da SESA de n.º 186-R**, terá seu **PROTOCOLO SANITÁRIO**. Assim sendo, a prova será realizada com largadas em baterias com intervalo de 1 minuto (60 segundos);

Capítulo II– Prova

Artigo 2º. A **8ª Corrida Tribuna Ruas da Cidade** será realizada no domingo, dia 21 de novembro de 2021 e daqui em diante será tratada como CORRIDA;

Artigo 3º. A CORRIDA será disputada nas distâncias de 5km e 10Km, e será amplamente divulgada no site oficial do evento www.tribunaonline.com.br.

Artigo 4º. Haverá duas largadas, sendo que os atletas inscritos para a distância de 10Km largará às 7:00 horas e os atletas inscritos para a distância de 5km largará às 9:00 horas. Ambas às largadas dar-se-ão na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, Centro, Vitória, ES (Praça Pio XII) próximo ao Porto de Vitória, mesmo local da chegada, com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 5º. A prova de 10Km terá duração máxima de duas horas e, a prova de 5Km, terá uma duração máxima de uma hora e trinta minutos.

Parágrafo único – O atleta que, em qualquer dos trechos, não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Artigo 6º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 7º. A CORRIDA, em ambas as distâncias, terá categoria INDIVIDUAL MASCULINO, categoria INDIVIDUAL FEMININO, categoria PNE e categoria de idade para ambos os sexos.

Capítulo III - Inscrição

Artigo 8º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesseis) anos, com as seguintes restrições:

I - Atletas com 16 e 17 anos de idade NÃO podem participar de provas com percurso igual ou superior a 10km;

II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

III - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 5Km, obrigatoriamente com autorização por escrito e firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido no ato da inscrição juntamente à ficha de inscrição;

Artigo 9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, parte integrante deste regulamento.

Artigo 10º. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação, gerando desclassificação dela.

Artigo 11º. As inscrições serão realizadas no site www.ticketagora.com.br

Parágrafo único - O pagamento da inscrição será realizado via boleto ou cartão de crédito e custará: 1º LOTE: R\$ 115,00 até o dia 22 de outubro de 2021 ou o total preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro; 2º LOTE: R\$125,00 até o dia 13 de novembro de 2021, ou o total preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro.

Artigo 12º. As inscrições serão encerradas 07 (sete) dias antes do domingo marcado para a realização da prova, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 1.100 (mil e cem) participantes.

Artigo 13º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 15º. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Artigo 16º. O idoso pode fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor final da inscrição. Para fazer a inscrição é necessário apresentar cópia do documento de identificação (RG ou CNH) no ato da inscrição que ficará anexo à ficha de inscrição. A idade considerada para o desconto será a todos que em dezembro de 2021 terão 60 anos completos.

I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de desconto na inscrição é a mesma definida pelo estatuto do idoso.

Artigo 17º. No ato da inscrição, o atleta idoso ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** parte integrante deste regulamento.

Capítulo IV – Entrega de kits

Artigo 18º. A entrega dos kits de CORRIDA acontecerá no dia 19 de novembro de 2021, das 12h às 21h e no dia 20 de novembro de 2021, das 8h às 12h, no Extrabom da Praia do Suá, localizado na Rua Padre Antônio Ribeiro Pinto, 156 - Praia do Suá, Vitória-ES.

Artigo 19º. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e **nem após o evento.**

Artigo 20º. O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de identidade.

Artigo 21º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 22º. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta, sacolinha e brindes dos patrocinadores (quando for o caso).

Artigo 23º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 24º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 25º. O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único - O atleta não poderá alegar impossibilidade de participar dessa CORRIDA caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo V - Sistema de cronometragem e entrega do chip

Artigo 26º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip). A tecnologia da cronometragem é terceirizada e de responsabilidade da empresa contratada.

Artigo 27º. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 28º. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Artigo 29º. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

Parágrafo único – Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 30º. O chip vem fixado em seu número de peito.

Artigo 31º. O chip de cronometragem, que vem junto ao número de peito, é DESCARTÁVEL, não havendo necessidade de devolução ao final da CORRIDA.

Artigo 32º. O controle de tempo do atleta se dará através da leitura do tapete e antena de cronometragem pelo chip do atleta. O tapete e antena estarão posicionados na largada, chegada e nos retornos durante o percurso, qualquer eventual não leitura do chip do atleta, poderá ser entendida como não passagem por determinado local do percurso, acarretando possível desclassificação dele.

Capítulo VI - Instruções e regras para corrida

Artigo 33º. Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 34º. A cada competidor será fornecido um número já com o chip que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 35º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida www.tribunaonline.com.br.

Artigo 36º. É obrigatório o uso do número do atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 37º. A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 38º. O acompanhamento dos atletas por treinadores/assessoria, amigos etc. com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 39º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 40º. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 41º. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

Artigo 42º. O atleta que empurrar o outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 43º. O atleta que, após voluntariamente deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 44º. O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 45º. Os atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluída a cabeça, o pescoço, os braços, as pernas, as mãos ou os pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 46º. A CORRIDA será realizada segundo as Regras da CBA, da Federação e as contidas neste regulamento.

Capítulo VII – Premiação da etapa

Artigo 47º. A CORRIDA premiará com troféus os 05 (cinco) primeiros colocados nas categorias geral masculino e feminino das provas de 5Km e 10km; os três primeiros colocados de cada categoria faixa etária (masculino e feminino) na prova de 5km e 10Km com medalha especial; os três primeiros colocados (homens e mulheres) na categoria PNE (portador de necessidade especial), na prova de 5km e 10Km com medalha especial. Eventualmente podem ser oferecidos prêmios ou brindes de patrocinadores.

A categoria faixa etária segue tabela abaixo:

MASCULINO e FEMININO de 5Km e 10km

MF - GERAL

MF1 – de 16 e 17 anos (5Km)

MF2 – de 18 e 19 anos

MF3 - de 20 a 24 anos

MF4– de 25 a 29 anos

MF5 – de 30 a 34 anos

MF6– de 35 a 39 anos

MF7 – de 40 a 44 anos

MF8 - de 45 a 49 anos

MF9 – de 50 a 54 anos

MF10 – de 55 a 59 anos

MF11 – de 60 a 64 anos

MF12 – 65 a 69 anos

MF13 – 70 anos em diante.

A categoria PNE segue tabela abaixo:

MASCULINO e FEMININO de 5Km e 10km

Cadeirante (CAD)

Deficiente Visual (DV)

Amputado – Membros Inferiores (AMP)

Amputado – Membros Superiores (DMS)

Deficiente Intelectual (DI)

Deficientes Auditivos (DA)

§1º Os atletas premiados na categoria geral não terão direito a premiação na categoria faixa etária.

§2º Caso um atleta inscrito na prova de 10Km obtenha um resultado passível de premiação para a prova de 05 km e vice-versa, a premiação não será concedida.

Artigo 48º. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 49º. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta.

Artigo 50º. As colocações das categorias masculina e feminina de 5Km e 10km serão definidas por ordem de apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 51º. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada. O atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 52º. A Assessoria Esportiva e sua Equipe com maior número de inscritos será premiada com troféus. Somente serão consideradas as opções assinaladas nas fichas de inscrições do atleta (online ou impressa). Cada atleta somente poderá pertencer a uma assessoria e/ou a uma equipe.

Artigo 53º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site www.chiptiming.com.br no prazo de até 72 horas após o término de cada etapa.

Parágrafo único – A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Capítulo VIII – Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida

Artigo 54º. Ao participar da corrida, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 55º. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

Artigo 56º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único – Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 57º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 58º. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada e chegada da prova.

Artigo 59º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob a responsabilidade desta.

Artigo 60º. O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Artigo 61º. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com distribuição de água.

Artigo 62º. Para as provas de 5Km e 10km serão disponibilizados banheiros químicos masculinos e femininos à disposição dos participantes no local da largada / chegada da prova.

Artigo 63º. A Comissão Organizadora da prova e os órgãos que regem a modalidade, no País (CBAt e Federação) reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da corrida de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

Capítulo IX – Divulgação e direitos autorais

Artigo 64º. O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 65º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem.

Artigo 66º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos realizadores e organizadores.

Parágrafo único – Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Capítulo X – Suspensão, adiamento e cancelamento da prova

Artigo 67º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 68º. A CORRIDA poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo XI – Disposições gerais

Artigo 69º. Os protestos ou reclamações relativas aos resultados da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 70º. O atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 71º. Será disponibilizado guarda-volumes para todos os participantes.

§1º A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregue, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação no evento.

§ 2º O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 72º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 73º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 74º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Capítulo XII – Do Protocolo Sanitário

Artigo 75º. Estamos em um período de transição de risco de contaminação da COVID 19. Atualmente o município de Vitória está enquadrado em risco baixo o que possibilita uma participação maior de atletas. De qualquer modo utilizaremos largadas em “ondas” com até 150 atletas.

Parágrafo único – A primeira onda, em ambas as distâncias, será composta com atletas que obtiveram colocações gerais comprovadas entre os dez melhores atletas das competições realizadas no ES e/ou

outra unidade federativa e distrito federal. Poderão compor essa primeira onda atletas convidados pela Federação local e/ou realizadora do evento.

Artigo 76º - E recomendado, em respeito aos demais participantes e público em geral, que todos os atletas cheguem ao local de competição usando máscara.

Parágrafo único – Os atletas não são obrigados a correr de máscara, porém, recomendamos que após o término da corrida os atletas voltem a utilizar máscara.

Artigo 77º - haverá medição de temperatura dos atletas. O atleta que apresentar temperatura superior ao permitido, será proibido dar sua largada e participar da CORRIDA.

Artigo 78º - A premiação seguirá o protocolo de entrega de troféus e medalhas. O próprio atleta irá retirar sua premiação da bandeja.

Capítulo XIII – Disposições finais

Artigo 79º. As dúvidas ou informações técnicas devem ser enviadas por e-mail para Carlos Fróes (cafroes@terra.com.br) ou através do site: www.ticketrun.com.br para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 80º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 81º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 82º. Ao se inscrever nesta CORRIDA, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Termo de responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km ou 10Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta CORRIDA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Oficina do Esporte, seus organizadores, realizador, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta CORRIDA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.

5. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer, caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da CORRIDA.
6. Autorizo o uso de minha imagem, assim como de familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem gerar ônus para os realizadores, organizadores, mídia e patrocinadores.
7. Estou ciente que, na hipótese de suspensão da CORRIDA por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportadas única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
8. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta CORRIDA.